



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 19, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Cessa os efeitos da Portaria n.º 139, de 05 de setembro de 2024 que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Rayane Cristina Moreira.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal em conjunto com o art. 75, VI, da Lei Complementar nº 06/2022 - Estatuto e o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal e dá Outras Providências em conjunto com o art. 152, da Lei Municipal n.º 819, de 01 de julho de 1992, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Cessa a partir desta data, os efeitos da Portaria n.º 139/2024 que concedeu Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP) à servidora RAYANE CRISTINA MOREIRA, Mat. E-2859, lotada no cargo de Monitora Educacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal